6
Implementação e Gestão[1]

[1] Adaptado de (CEPEMAR, 2004).

6.1 MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PEPCV

A monitoria e avaliação dos programas de manejo e desenvolvimento constituem um instrumento para assegurar a interação entre o planejamento e a execução, possibilitando o aperfeiçoamento das atividades delineadas.

Para tanto foram estabelecidos, em conformidade com o roteiro metodológico do IBAMA (2002), formulários para registros dos monitoramentos e avaliações com a finalidade de organizar e facilitar a implantação do Plano de Manejo.

6.1.1 SUGESTÃO DE FORMULÁRIO DE MONITORIA E AVALIAÇÃO ANUAL

Este formulário (Figura 6.1-1) deverá ser aplicado aos programas de manejo e desenvolvimento. Sempre que for verificada a realização parcial ou mesmo a não realização de projetos e atividades prioritárias, deverá ser registrada justificativa para que possa ser reprogramada a implementação das ações. Ressalta-se que para a correção de eventuais problemas, novas ações poderão ser estabelecidas desde que se atenham aos objetivos determinados anteriormente para alcance. Recomenda-se que o cronograma físico-financeiro seja atualizado anualmente com base na monitoria e avaliação.

Área:

Ações	Estágios de implementação			Justificativas (PR / NR)	Reprogramação
	R	PR	NR		

R - Realizada
PR - Parcialmente Realizada
NR - Não Realizada

Fonte: IBAMA (2002).

Figura 6.1-1: Sugestão de formulário de monitoria e avaliação anual.

6.1.2 MONITORIA DA EFETIVIDADE DO PLANEJAMENTO

A monitoria e avaliação da efetividade do planejamento têm por finalidade avaliar se o planejamento está se mostrando eficaz e, em caso contrário, mostrar que deve ser corrigido. Deverá ser feita uma vez no meio do período de vigência do Plano de Manejo e outra vez no final do mesmo.

Reportam-se aos resultados esperados e respectivos indicadores que já foram registrados nos subprogramas de manejo e desenvolvimento. Esses resultados e seus indicadores são então comparados visando à avaliação dos resultados alcançados. Para a real

mensuração da avaliação pretendida, deverão ser registradas as fontes de verificação utilizadas. A Figura 6.1-2 mostra o formulário para a execução das atividades de execução da monitoria da efetividade do planejamento.

Área:

Resultados esperados	Indicadores	Fontes de verificação	Resultados alcançados

Fonte: IBAMA (2002).

Figura 6.1-2: Sugestão de formulário de monitoria da efetividade do planejamento.

6.1.3 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO ZONEAMENTO

A avaliação da efetividade do zoneamento permitirá verificar se todas as zonas foram adequadamente planejadas bem como se as situações que determinaram o estabelecimento das zonas temporárias foram modificadas. Deverá ser feita no término do período de vigência do Plano, buscando embasamento para possíveis modificações no zoneamento, por ocasião da elaboração de revisões posteriores. A avaliação do zoneamento apresentada na Figura 6.1-3 baseia-se nos critérios estabelecidos para as diferentes zonas estabelecendo-se uma comparação entre o estado inicial e final de seus atributos. O preenchimento será através da pontuação para os critérios, considerando: A (alto); M (médio); B (baixo). Será baseada em informações disponíveis e quando necessário através de pesquisas específicas de acordo com a relevância da zona para proteção do PEPCV.

Critérios de Zoneamento	Estado Inicial			Estado Atual		
	A	M	B	A	M	B

A - alto M - médio B - baixo

Fonte: IBAMA (2002)

Figura 6.1-3: Sugestão de formulário para avaliação final da efetividade do zoneamento.